

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMITÊ GERENCIAL DE PESQUISA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (CGPCI)

REGISTRO DE REUNIÃO

Data	Horário	Local			
13/07/2022	16:00 às 17:10	Teams			
Nome dos participantes		Unidade	e-mail	Assinatura	
Ulysses Serudo de Mendonça		Regionais	ulysses.mendonca@cgu.gov.br		
Daniel Matos Caldeira		SE	daniel.caldeira@cgu.gov.br		
Maria Fernanda Colaco Alves		STPC	maria.c.alves@cgu.gov.br		
Elga Pedreira Mendes		DIGOV/SE	elga.mendes@cgu.gov.br		
Gustavo Cordeiro Galvao Van Erven		SFC	gustavo.erven@cgu.gov.br		
Gustavo Rezende Soares		DIGOV/SE	gustavo.r.soares@cgu.gov.br		
Daniel Rodrigues Pelles		CRG	daniel.pelles@cgu.gov.br		
Romilson Barbosa de Lima		DIGOV/SE	romilson.lima@cgu.gov.br		
Bruno Dantas Faria Affonso		DIGOV/SE	bruno.affonso@cgu.gov.br		
Keiko Nakayoshi		SCC	keiko@cgu.gov.br		
Jefte Medeiros de Souza		DTI	jefte.souza@cgu.gov.br		

Gustavo Fleury Soares	STPC	gustavo.soares@cgu.gov.br	
Fernando Savio de Sousa	DGI	fernando- savio.sousa@cgu.gov.br	
Maura Paraiso Wanderley	DTI	maura.wanderley@cgu.gov.br	
Marcos Gerhardt Lindenmayer	OGU	marcos.lindenmayer@cgu.gov.br	
Priscila Bermudes Moraes Coradi	SCC	priscila.coradi@cgu.gov.br	
Tiago Chaves Oliveira	SFC	tiago.oliveira@cgu.gov.br	
Claudia Taya	GABMIN	claudia.taya@cgu.gov.br	
Aurisan Souza de Santana	GABMIN	aurisan.santana@cgu.gov.br	
Flavia Lemos Sampaio Xavier	OGU	flavia.xavier@cgu.gov.br	
Amanda Cerqueira de Moraes	CRG	amanda.moraes@cgu.gov.br	

PAUTA

- Alinhamento geral (Revista CGU, Base de Conhcimento, Projetos de Inovação, Temáticas de Conhecimento...);
- Criação da unidade no SEI para gestão da atuação do CGPCI;
- Restrição de acesso à Base de Conhecimento no período eleitoral;
- Levantamento de temas para os dossiês especiais da 28ª, 29ª e 30ª Edição da Revista da CGU e para a 3ª e 4ª Edições dos Cadernos Técnicos (2023 e 2024);
- Informe sobre o ACT CGU/SBAP;
- Outras propostas das unidades.

RELATO DA REUNIÃO

No dia 13 de julho de 2022, foi realizada a reunião inaugural do Comitê Gerencial de Pesquisa, Conhecimento e Inovação (CGPCI).

A primeira etapa da reunião consistiu na apresentação das funções, competências e pautas a serem discutidas e resolvidas pelo Comitê, conforme a Portaria nº 1.151, de 8 de junho de 2022 que o instituiu.

De plano, foi colocado que, para atendimento à legislação eleitoral que proíbe propaganda do Governo Federal nesse período próximo às eleições, a Base de Conhecimento e o repositório de processos tiveram bloqueio total de acesso. Foi informado que a CODIN/DIGOV em conjunto com a DTI estão estudando formas de liberar algumas coleções que possuem documentos estritamente técnicos e acadêmicos (após validação e possível ajustes das unidades responsáveis).

Em seguida, foi realizada sugestão da SFC para que as pautas do CGPCI sejam construídas de forma conjunta por seus membros, sugestão prontamente acatada.

Fora abordada ainda a necessidade do Comitê definir, alinhar e difundir conceitos que abarcam o temática da Inovação, já que não necessariamente esse tema seria restrito ao campo de conhecimento da Tecnologia da Informação. Haverá ainda um alinhamento entre o CGPCI e o projeto de inovação da DTI, para otimização de esforços na temática.

Em seguida, foi citado pela STPC a possibilidade de criação de um "banco de problemas/ideias", a fim de organizar as propostas de inovação da CGU. A proposta será estudada pela CODIN, com posterior retorno para avaliação do CGPCI.

Na sequência, o Editor-Chefe da Revista CGU tratou do crescimento em importância desse periódico, bem como dos requisitos que a Revista deve perseguir para se notabilizar no meio científico e acadêmico, como, por exemplo, seu processo de internacionalização e aproximação com a rede de instituições governamentais para apoiar cada dossiê. Dito isso, o Editor-Chefe da Revista CGU solicitou aos membros do Comitê que realizassem suas considerações sobre os temas e subtemas das próximas Edição da Revista, conforme Informação SEI 2439464

Houve ainda a comunicação e alinhamento que o CGPCI deve ser um ambiente para compartilhamento de acordos de cooperação para as temáticas de pesquisa, conhecimento e inovação. Também foi citada a possibilidade de o CGPCI propor temáticas de conhecimento para balizamento das autorizações de afastamento para de longa duração (ex. mestrado/doutorado)

Por fim, foi também realizado comunicado aos participantes quanto a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a <u>SBAP- Sociedade Brasileira de Administração Pública</u> como mais um instrumento para conectar a CGU com o meio científico e acadêmico considerando que a Associação congrega servidores públicos de diversos órgãos engajados em estudos e pesquisas de interesse da administração pública.

A CODIN/DIGOV criará *chat* no teams com os membros do CGPCI para a comunicação permanente e dinâmica do Comitê.

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
Criação de chat para comunicação permanente do Comitê	CODIN/DIGOV	Realizado
2. Avaliar os temas e indicar as propostas de subtemas para o Plano Editorial da Revista CGU (2023-2024) - Informe 2439464.	Membros dos Comitês	04/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES**, **Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 18/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLES**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEMOS SAMPAIO XAVIER**, **Chefe de Divisão**, **Substituto**, em 19/07/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, **Editor**, em 19/07/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 19/07/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ULYSSES MENDONÇA, Auditor Federal de Finanças e Controle, em 19/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFTE MEDEIROS DE SOUZA**, **Chefe de Serviço**, em 19/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CERQUEIRA DE MORAES**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 19/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER**, **Chefe**, em 19/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA FERNANDA COLACO ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, em 19/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MATOS CALDEIRA**, **Editor**, em 20/07/2022, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SAVIO DE SOUSA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 22/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEIKO NAKAYOSHI**, **Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 22/07/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 28/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2439369 e o código CRC 35FBCD10

Referência: Processo nº 00190.106029/2022-28 SEI nº 2439369